



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 28 DE MAIO DE 2024

Concede Medalha de Mérito Cultural à Senhora Cecília Marcondes Delgado.

(Autoria: Luís Carlos Domiciano)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

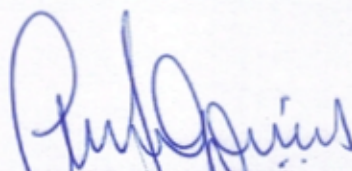
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder **Medalha de Mérito Cultural** à Senhora **CECÍLIA MARCONDES DELGADO**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28.05.2024).

protocolo
29/05